

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 030/2022 - processo SEI 22.0.000057724-7, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **Obras de Revitalização na Praça Sem Nome área (191/02), Praça Três Figueiras área (199/01) e Praça Jornalista Orlando Loureiro área (191/03) - Academia de Ginástica ao ar livre**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ 73.034.761/0001-38	R\$ 444.341,11	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ 73.034.761/0001-38, no valor de **R\$ 444.341,11 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais, onze centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 29/09/2022, às 13:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 29/09/2022, às 13:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 29/09/2022, às 13:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20633202** e o código CRC **F089AE14**.

